

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
Exercício 2012

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 1.350.083-0 Área Total: 99,2 ha
Nome: FAZENDA SAO TIAGO
Endereço: COLONIA LOTE 94 E 95, GLEBA 07, IMOVEL COLONIA PIQUIRI
Município: GOIOXIM UF: PR CEP: 85162-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: AUREO DE JESUS FERREIRA
CPF: 518.669.439-87
Endereço: RUA PRINCIPAL Complemento: ZONA RURAL
Número: S/N
Bairro: PINHALZINHO UF: PR
Município: GOIOXIM Telefone: (42) 6441224
CEP: 85162-000

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora:	Não	Valor da Terra Nua Tributável:	65.000,00
Imposto Calculado:	45,50	Imposto Devido:	45,50
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	45,50

Declaração recebida via internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 28/09/2012 às 15:16:43
1967521534



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

Exercício 2012

Sr (a) AUREO DE JESUS FERREIRA inscrito (a) no CPF sob o nº 518.669.439-87, o NÚMERO DO RECIBO da Declaração do ITR, referente ao Nirf sob o nº 1.350.083-0, apresentada em 28/09/2012, às 15:16:43, é:

08.80.09.02.28.61

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

Declaração recebida via Internet JV

pelo Agente Receptor Serpro

em 28/09/2012 às 15:16:43

1967521534





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO 2006 / 2007 / 2008 / 2009

DADOS DO IMÓVEL RURAL

2ª VIA - PÁG.: 1 / 1

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 723.061.109.266-1		DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL FAZENDA SANTIAGO					
ÁREA TOTAL(ha) 99,2000	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA MÉDIA PROPRIEDADE***		DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 08/11/2002	Nº CERTIFICAÇÃO PLANTA/MEMORIAL 0			
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL PINHALZINHO			MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL GOIOXIM		UF PR		
MÓDULO RURAL(ha) 25,7913	Nº MÓDULOS RURAIS 2,78	MÓDULO FISCAL(ha) 18,0000	Nº MÓDULOS FISCAIS 5,5100	FMP(ha) 2,0000			
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)							
MUNICÍPIO DO CARTÓRIO GUARAPUAVA		DATA REGISTRO 01/07/1992 01/07/1990	OFÍCIO 1 1	MATRÍCULA 13147 12190	REGISTRO	LIVRO OU FICHA 2 2	ÁREA(ha) 36,3000 62,9000
ÁREA DO IMÓVEL RURAL(ha)							
REGISTRADA 99,2000	POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA *****				

DADOS DO DETENTOR(DECLARANTE)

NOME AUREO DE JESUS FERREIRA			CPF/CNPJ 518.669.439-87
NACIONALIDADE BRASILEIRA	CÓDIGO DA PESSOA 03.755.967-2	% DE DETENÇÃO DO IMÓVEL RURAL 0,00	TOTAL DE CONDÔMINOS DESTA IMÓVEL 0

DADOS DE CONTROLE

DATA DE EMISSÃO 14/12/2009	NÚMERO DO CCIR 09896733096	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 17/06/2013	DATA DE VENCIMENTO: 12/07/2013
-------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS(R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 20,43	VALOR COBRADO 20,43	MULTA 4,09	JUROS 8,58	VALOR TOTAL 33,10
----------------------------	--------------------------------------	------------------------	---------------	---------------	----------------------

OBSERVAÇÕES

ESCLARECIMENTOS GERAIS

- ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/65.
- PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL, SEMPRE QUE OCORREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO.
- AS INFORMAÇÕES DESTA CERTIFICAÇÃO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEVANDO EM CONTA O DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECISITA O ARTIGO 3º DA LEI 5.820/72.
- A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NA LEI 8.947/84 E DECRETO LEI 11882/84. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NA LEI 4.504/64, DECRETO 52.871/65, DECRETOS LEI 5785 E 1089/62.
- OS APOSTRÓFOS NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICAM QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 2º DA LEI 5.820/72.
- FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 2º DA LEI 5.820/72.
- Nº CERTIFICAÇÃO PLANTA/MEMORIAL CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

<ol style="list-style-type: none"> O PRESENTE DOCUMENTO NÃO PODERÁ SER PAGO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LOTÉRICAS, GUILCHÊS DOS PONTOS DE VENDA, INTERNET BANKING, AUTO-ATENDIMENTO E CAIXA AQUI. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 6.320/00, 8.474/04 E 12.538/11. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS ORDEDEIRA OS SEQUENTES CRITÉRIOS: <ol style="list-style-type: none"> IMÓVEIS CONSTANTES NO SNOR ANTES DE 31/12/2005 E OS INCLUIDOS A PARTIR DE 01/01/2006, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS DE 2006/2007/2008/2009; IMÓVEIS INCLUIDOS A PARTIR DE 01/01/2007, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS DE 2007/2008/2009; IMÓVEIS INCLUIDOS A PARTIR DE 01/01/2006, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS DE 2006/2009; IMÓVEIS INCLUIDOS A PARTIR DE 01/01/2009, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AO EXERCÍCIO DE 2009. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2006/2007/2008/2009, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTA CERTIFICAÇÃO. 	CARIMBO DA RECEBEDORA
---	-----------------------

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Número de Autenticidade
08980.12290.05445.04300

VIA DO DETENTOR

RUBRICA DO RESPONSÁVEL

DADOS DO DETENTOR(DECLARANTE)

NOME AUREO DE JESUS FERREIRA		CPF/CNPJ 518.669.439-87	CÓDIGO DA PESSOA 03.755.967-2	CARIMBO DA RECEBEDORA	
CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 723.061.109.266-1	NÚMERO DO CCIR 09896733096	DATA DE EMISSÃO 14/12/2009	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 17/06/2013	DATA DE VENCIMENTO 12/07/2013	

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS(R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 20,43	VALOR COBRADO 20,43	MULTA 4,09	JUROS 8,58	VALOR TOTAL 33,10
----------------------------	--------------------------------------	------------------------	---------------	---------------	----------------------

SENHOR CAIXA:

O RECEBIMENTO DESTA DOCUMENTO É PRERROGATIVA EXCLUSIVA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LOTÉRICAS, GUILCHÊS DOS PONTOS DE VENDA, INTERNET BANKING, AUTO-ATENDIMENTO E CAIXA AQUI. NÃO RECEBER ESTE DOCUMENTO APÓS O VENCIMENTO.

RUBRICA DO RESPONSÁVEL

85810000005 331002822015 307120989677 330960000004



Número de Autenticidade
08980.12290.05445.04300

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

